

UF: MG
Município: NOVA SERRANA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por LORENA

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000097 - Ordinária

Data: 11/04/2024

Empenho: 000202 de 11/04/2024

Endereço: RUA BETSAID, 70 - CEP: 35519-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO
C.N.P.J.: 04.195.466/0001-40 Inscrição Estadual: 0039405460021
licitacao@novaserrana.cam.mg.gov.br

Tel / Fax: 3732259200

Número Processo: 000045 / 2024

Data: 09/04/2024

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Objeto: Aquisição de controle remoto para o portão eletrônico desta Casa Legislativa

Fornecedor: 000665 - SERRANA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 09.118.595/0001-59 I.E.: Contato: GLAUBER
Endereço: RUA PARÁ DE MINAS, 877 Complemento: LOJA
CEP: 35519-000 Bairro: CENTRO Cidade: NOVA SERRANA UF: MG
Telefone: 37-3226-8282 37- Fax: 37-3226-8282 Email: serrana@serranainformatica.com.br

Ficha: 00052
Órgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 Câmara Municipal
Sub-Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal
Funcional Programática: 01.031.0101.2004 Manutenção e Conservação de Prédios
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: Na sede da Câmara Municipal

QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003914	Controle Remoto para motor de portão eletrônico. Frequência de transmissão 433,92 MHz. Bateria: modelo CR2032. Motor do portão PPA – 02 botões.	C UN	30.0000	28.4900	854.7000

Especificação: Controle Remoto para motor de portão eletrônico. Frequência de transmissão 433,92 MHz. Bateria: modelo CR2032. Motor do portão PPA – 02 botões.

Marca: PPA

Valor Total: 854.70 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos.)

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, destacando o percentual e o valor do IRRF, sob pena de não aceitação de documento fiscal.